

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2024 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

COMUNICADO INCLUSÃO PESSOAS EXAMINANDAS HABILITADAS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM - 2ª EDIÇÃO 2024.2

1. A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, comunica a inclusão, por decisão judicial, das pessoas examinandas habilitadas na condição sub judice na 2ª Edição do Exame Nacional da Magistratura (2024.2).

I - Relação de pessoa examinanda habilitada - GERAL, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética. 135041010, Lucas Fernandes dos Santos.

II - Relação de pessoa examinanda habilitada - NEGRA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética. 135023389, Milena Lima de Castro.

Em 28 de novembro de 2024.

MIN. BENEDITO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Exame

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.